



| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO N.º | : 16.287-6/2014 |
| INTERESSADO | : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |
| REQUERENTE | : ESMERALDO TEODORO DE MELLO |
| ADVOGADO | : GIORGIO AGUIAR DA SILVA OAB/MT 14.600 |
| ASSUNTO | : REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO PROCESSO N. 16.287-6/2014 |
| RELATOR | : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA |

DECISÃO

1. Em atenção à solicitação de dilação de prazo para manifestar-se nos autos do Processo n.º 16.287-6/2014 (Tomada de Contas Ordinária) formulada pelo Senhor Giorgio Aguiar da Silva, Procurador do Senhor Esmeraldo Teodoro de Mello, **DEFIRO** o pedido pelo prazo de **15 (quinze) dias**, com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
2. Ressalto que a contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (RI-TCE/MT).
3. Em seguida, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder à juntada deste Protocolo aos autos do **Processo nº 16.287-6/2014** e aguardar o prazo.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)¹
Luiz Henrique Lima
Conselheiro Interino

(Portaria nº 011/2021, DOC TCE/MT de 28/01/2021)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
gcn

